

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. – BR, em reunião levada a efeito em 30-07-2018 (Ata CA nº 768), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho e com a participação dos Conselheiros Alexandre Magalhães da Silveira, Bruno Cesar de Paiva e Silva, Cesar Suaki dos Santos, Clemir Carlos Magro, Durval José Soledade Santos, Fernando Antonio Ribeiro Soares, Gregory Louis Piccinino, Roberto Oliveira de Lima e Shakhaf Wine, na sede da Companhia, deliberou, dentre outros, sobre o seguinte assunto: **5) Pauta nº 111/2018 – “Política de Indicação da Petrobras Distribuidora de Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral – Revisão”**: - O Presidente do Conselho de Administração Augusto Marques da Cruz Filho submeteu ao Colegiado a matéria da referência, já apreciada pela Diretoria Executiva (Ata DE 3024, de 05-06-2018, Item 1, Pauta 263/2018). **DECISÃO**: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos propostos no Resumo Executivo e seus anexos, considerando a recomendação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (CIRS) para aprovação da matéria, aprovaram a revisão da Política de Indicação da Petrobras Distribuidora de Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral (Anexo III do Resumo Executivo), com alteração do texto do quadro de Critérios para o BCG: Presidente, requisitos obrigatórios, linha progressão de carreira e coluna BR, que passa a ter a seguinte redação: "Em sendo candidato interno, mínimo de 2 anos como Diretor da BR/Gerente Executivo da Petrobras ou 5 anos como Gerente Executivo da BR/Gerente Geral da Petrobras". -----

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.



Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe

Secretária-Geral da Petrobras Distribuidora S.A.